



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 371/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e os preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (8666/1993),

#### RESOLVE

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo, para apurar eventuais irregularidades na execução da Ata de Registro de Preço sob nº151/2013 do Pregão Presencial nº111/2013, conforme Processo sob nº 6429/2014, datado de 24.06.2014.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável por conduzir o Processo Administrativo:

**JANAINA BUENO SANTOS** – Advogada  
**LUIZ ORLANDO DOS SANTOS** – Fiscal Fazendário  
**SONIA APARECIDA MIOTTO** – Professora

**Art. 3º** A Comissão ficará sob a Presidência da Sr<sup>a</sup>. **JANAINA BUENO SANTOS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Junho de 2014.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3881  
De 03/07/14  
Resp. flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)